



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Layane Carvalho Bahia Santiago

CARGO / FUNÇÃO: Secretária Municipal de Administração e Finanças

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de **materiais de informática permanente**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pacajá/PA.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição de materiais de informática permanentes tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pacajá/PA, assegurando infraestrutura tecnológica adequada para a execução eficiente, contínua e segura das atividades administrativas.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é responsável por funções essenciais à gestão pública municipal, tais como planejamento orçamentário, execução financeira, contabilidade, controle interno, gestão de recursos humanos, licitações e contratos administrativos. O desempenho dessas atividades depende diretamente do uso contínuo de equipamentos de informática modernos, funcionais e compatíveis com as demandas atuais da Administração.

Verifica-se que parte significativa dos equipamentos atualmente em uso encontra-se obsoleta ou em avançado estado de desgaste, apresentando falhas recorrentes que impactam negativamente a produtividade dos servidores, a segurança das informações e a qualidade dos serviços prestados. Ademais, a ampliação das demandas administrativas e a necessidade de modernização da estrutura tecnológica exigem a expansão e atualização do parque tecnológico existente.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de informática permanentes visa tanto à substituição de equipamentos ineficientes quanto à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança no armazenamento e processamento de dados e maior celeridade nos processos administrativos.

A medida encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na legislação vigente, sendo indispensável para o fortalecimento da gestão administrativa e financeira do Município de Pacajá/PA.



2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.5 A responsável pela presente demanda é a Sra. Layane Carvalho Bahia Santiago, matrícula nº 785886-8, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	446833	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UNIDADE	3
		<i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>		
02	292537	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS	UNIDADE	2
		<i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx</i>		
03	330635	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	2
04	485864	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos; Memória RAM mínima: 4 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível com o sistema; Placa-mãe compatível com os componentes; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
05	463525	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		

06	465779	NOTEBOOK – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
07	619309	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
08	617766	NOTEBOOK – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
09	485864	COMPUTADOR COMPLETO – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
10	473179	IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	3
		<i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL</i>		
11	473604	PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO	UNIDADE	1
		<i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM</i>		



		APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO; IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID		
12	626432	MONITOR	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas; Tecnologia IPS; Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD); Entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses</i>		
13	614914	ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHZ 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE</i>		
14	626069	CELULAR (SMARTPHONE)	UNIDADE	15
		<i>Especificação Sistema operacional Android versão 14 ou superior; Desbloqueado para todas as operadoras nacionais; Funcionalidade Dual SIM; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento interno mínimo de 256 GB; Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido; Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional; Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP; Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido; Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF); Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G; Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz); Bluetooth versão 5.3 ou superior; Conector USB tipo C; Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS; Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W; Certificação mínima de resistência à poeira e</i>		



à água no padrão IP67 ou superior; Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente; Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens objeto desta demanda encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os códigos 1264 a 1278, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início do fornecimento dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, no horário das **08h às 18h**, de segunda a sexta-feira, no local indicado pela Administração.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

Servidor responsável: **Sr. Alef Borges de Melo**, Técnico de Informática.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026



LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO

Matricula nº 785886-8
Responsável pela demanda

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16 Sec. Mun. de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de informática permanente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pacajá/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente aquisição de materiais de informática permanentes tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pacajá/PA, assegurando infraestrutura tecnológica adequada para a execução eficiente, contínua e segura das atividades administrativas. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é responsável por funções essenciais à gestão pública municipal, tais como planejamento orçamentário, execução financeira, contabilidade, controle interno, gestão de recursos humanos, licitações e contratos administrativos. O desempenho dessas atividades depende diretamente do uso contínuo de equipamentos de informática modernos, funcionais e compatíveis com as demandas atuais da Administração. Verifica-se que parte significativa dos equipamentos atualmente em uso encontra-se obsoleta ou em avançado estado de desgaste, apresentando falhas recorrentes que impactam negativamente a produtividade dos servidores, a segurança das informações e a qualidade dos serviços prestados. Ademais, a ampliação das demandas administrativas e a necessidade de modernização da estrutura tecnológica exigem a expansão e atualização do parque tecnológico existente. Dessa forma, a aquisição dos materiais de informática permanentes visa tanto à substituição de equipamentos ineficientes quanto à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança no armazenamento e processamento de dados e maior celeridade nos processos administrativos. A medida encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na legislação vigente, sendo indispensável para o fortalecimento da gestão administrativa e financeira do Município de Pacajá/PA.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	2,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	5,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130001

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>			
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120031	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE) <i>Especificação: Sistema operacional Android versão 14 ou superior Desbloqueado para todas as operadoras nacionais Funcionalidade Dual SIM Memória RAM mínima de 8 GB Armazenamento interno mínimo de 256 GB Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF) Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz) Bluetooth versão 5.3 ou superior Conector USB tipo C Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip Garantia mínima de 12 (doze) meses Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130001

Pag.: 3

Código Descrição

Quant Unidade

VI. Estimado

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
RESPONSÁVEL

pt01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07º de janeiro de 2025.



MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA
Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**, portadora da Carteira de Identidade nº 6678*** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.702.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças de Pacajá.

Parágrafo Único. A Secretária nomeada, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º de janeiro de 2025.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício 005/2026 - SEMAGRI



Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para **Aquisição de materiais de informática permanente**, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa n° 20260130003 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

PACAJÁ - PA, 30 de janeiro de 2026



JOSELITO ALVES DIAS
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N° 008/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joselito Alves Dias
CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Agricultura

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de **materiais de informática permanente**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pacajá/PA

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente demanda visa respaldar a aquisição de materiais de informática permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, switches, roteadores, monitores e projetores, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura.

A Secretaria Municipal de Agricultura desempenha papel essencial no apoio ao desenvolvimento rural sustentável, por meio da execução de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ao fortalecimento da produção agrícola local, à assistência técnica aos produtores rurais, à regularização de propriedades, à implementação de projetos de fomento, entre outras ações estratégicas que visam à melhoria da qualidade de vida da população do campo.

Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se imprescindível a disponibilidade de equipamentos de informática modernos, eficientes e em quantidade suficiente, que possibilitem o planejamento, a gestão e o monitoramento de dados, a elaboração de relatórios técnicos, o atendimento ao público, a comunicação institucional, bem como a tramitação digital de processos administrativos.



Ressalta-se que parte dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se obsoleta, com desempenho limitado ou em número insuficiente para atender à demanda da equipe técnica e administrativa, o que compromete a eficiência dos serviços prestados. Assim, a aquisição de novos bens permanentes de informática mostra-se necessária para garantir melhores condições de trabalho, otimização dos processos internos, aumento da produtividade e continuidade dos serviços públicos com qualidade.

Dessa forma, a contratação pretendida reveste-se de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Agricultura e para o alcance dos objetivos estratégicos da gestão pública municipal no setor agropecuário.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Agricultura

2.5 O responsável pela demanda é o Sr. **Joselito Alves Dias**, matrícula nº 785888-4.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	446833	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER.	UNIDADE	3
		<i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>		
02	292537	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS	UNIDADE	1
		<i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx</i>		
03	330635	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	1
04	485864	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	4
		<i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos; Memória RAM mínima: 4 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível com o sistema; Placa-mãe compatível com os componentes; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
05	463525	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	4



		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
06	465779	NOTEBOOK – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	4
		<i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
07	619309	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	4
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
08	617766	NOTEBOOK – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	4
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
09	485864	COMPUTADOR COMPLETO – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	4
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
10	473179	IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	3
		<i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL</i>		
11	473604	PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO	UNIDADE	1
		<i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPOJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEI COMO; IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>		
12	626432	MONITOR	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas; Tecnologia IPS; Resolução mínima:</i>		

		1920 x 1080 (Full HD); Entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses		
13	614914	ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	3
		Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE		Rúbrica



4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens objeto desta demanda encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os códigos **1264 a 1278**, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início do fornecimento dos materiais, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega deverá ser realizada conforme a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **8h às 18h**, no seguinte endereço:

BR-230, s/nº, Jardim Central – Centro Administrativo de Pacajá – Pacajá/PA.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

O Servidor público o Sr. **Alef Borges de Melo**, Técnico de Informática.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026



JOSELITO ALVES DIAS
Matricula nº 785888-4
Responsável pela demanda

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130003

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19 Secretaria Mun. de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de informática permanente, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pacajá/PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente demanda visa respaldar a aquisição de materiais de informática permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, switches, roteadores, monitores e projetores, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura. A Secretaria Municipal de Agricultura desempenha papel essencial no apoio ao desenvolvimento rural sustentável, por meio da execução de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, ao fortalecimento da produção agrícola local, à assistência técnica aos produtores rurais, à regularização de propriedades, à implementação de projetos de fomento, entre outras ações estratégicas que visam à melhoria da qualidade de vida da população do campo. Para o adequado desempenho dessas atribuições, faz-se imprescindível a disponibilidade de equipamentos de informática modernos, eficientes e em quantidade suficiente, que possibilitem o planejamento, a gestão e o monitoramento de dados, a elaboração de relatórios técnicos, o atendimento ao público, a comunicação institucional, bem como a tramitação digital de processos administrativos. Ressalta-se que parte dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se obsoleta, com desempenho limitado ou em número insuficiente para atender à demanda da equipe técnica e administrativa, o que compromete a eficiência dos serviços prestados. Assim, a aquisição de novos bens permanentes de informática mostra-se necessária para garantir melhores condições de trabalho, otimização dos processos internos, aumento da produtividade e continuidade dos serviços públicos com qualidade. Dessa forma, a contratação pretendida reveste-se de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Agricultura e para o alcance dos objetivos estratégicos da gestão pública municipal no setor agropecuário.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	1,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	4,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130003

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>			
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026

JOSE ALFREDO ALVES DIAS
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08º de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276 CARVALHO BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSELITO ALVES DIAS** portador da Carteira de Identidade RG nº 5268***-** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas 415.185***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 08 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício nº 008/2026 - SEMHAB

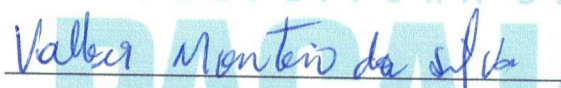
Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para Aquisição de materiais de suprimentos de informática permanente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa nº 20260130004 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026



Valber Monteiro da Silva

VALBER MONTEIRO DA SILVA

Matricula nº 785887-6

Responsável pela demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valber Monteiro da Silva

CARGO / FUNÇÃO: Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de materiais de informática permanente, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Pacajá/PA.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por objetivo respaldar a aquisição de materiais de informática classificados como bens permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, switches, roteadores, monitores, projetores e demais equipamentos correlatos, visando atender de forma adequada às demandas técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Pacajá.

A referida Secretaria é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social e à regularização fundiária urbana, atuando diretamente na melhoria das condições de moradia da população, no ordenamento territorial e na promoção da justiça social por meio do acesso à terra regularizada.

Para o desempenho eficiente dessas atribuições, é essencial dispor de infraestrutura tecnológica adequada. A utilização de equipamentos de informática modernos e funcionais é indispensável para a elaboração de projetos técnicos, produção de documentos e relatórios, análise e gestão de dados, atendimento ao público, acompanhamento de processos administrativos, bem como para a integração com sistemas institucionais e plataformas digitais dos entes federativos.

Atualmente, a Secretaria enfrenta limitações decorrentes da obsolescência e da insuficiência dos equipamentos disponíveis, o que impacta negativamente a produtividade da equipe e a celeridade dos serviços prestados. Diante disso, torna-se necessária a aquisição de novos bens permanentes de

informática, a fim de garantir melhores condições de trabalho, otimizar os processos internos e assegurar a efetividade das ações da política habitacional e fundiária do Município.

A aquisição proposta encontra amparo na legislação vigente que rege a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pacajá, contribuindo diretamente para a execução de suas competências e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

2.5 O responsável pela demanda é o Sr. **Valber Monteiro da Silva**, matrícula nº 785887-6.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	446833	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER.	UNIDADE	2
		<i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>		
02	292537	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS	UNIDADE	1
		<i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx</i>		
03	330635	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	1
04	485864	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos; Memória RAM mínima: 4 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível com o sistema; Placa-mãe compatível com os componentes; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
05	463525	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	3

		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
06	465779	NOTEBOOK – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
07	619309	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
08	617766	NOTEBOOK – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
09	485864	COMPUTADOR COMPLETO – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
10	473179	IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	2
		<i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL</i>		
11	473604	PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO	UNIDADE	1
		<i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEI COMO; IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>		
12	626432	MONITOR	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas; Tecnologia IPS; Resolução mínima:</i>		

		1920 x 1080 (Full HD); Entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses		
13	614914	ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	2
		Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE		

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens objeto desta demanda encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os códigos **1264 a 1278**, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início do fornecimento das peças, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega deverá ser realizada conforme a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **8h às 18h**, no seguinte endereço:

BR-230, s/nº, Jardim Central – Centro Administrativo de Pacajá – Pacajá/PA.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

O Servidor público o Sr. **Alef Borges de Melo**, Técnico de Informática.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026

Valber Monteiro da Silva

VALBER MONTEIRO DA SILVA

Matricula nº 785887-6

Responsável pela demanda

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130004

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 Sec Mun de Hab e Regularização Fundiária

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de informática permanente, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Pacajá/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente demanda tem por objetivo respaldar a aquisição de materiais de informática classificados como bens permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, switches, roteadores, monitores, projetores e demais equipamentos correlatos, visando atender de forma adequada às demandas técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Pacajá. A referida Secretaria é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social e à regularização fundiária urbana, atuando diretamente na melhoria das condições de moradia da população, no ordenamento territorial e na promoção da justiça social por meio do acesso à terra regularizada. Para o desempenho eficiente dessas atribuições, é essencial dispor de infraestrutura tecnológica adequada. A utilização de equipamentos de informática modernos e funcionais é indispensável para a elaboração de projetos técnicos, produção de documentos e relatórios, análise e gestão de dados, atendimento ao público, acompanhamento de processos administrativos, bem como para a integração com sistemas institucionais e plataformas digitais dos entes federativos. Atualmente, a Secretaria enfrenta limitações decorrentes da obsolescência e da insuficiência dos equipamentos disponíveis, o que impacta negativamente a produtividade da equipe e a celeridade dos serviços prestados. Diante disso, torna-se necessária a aquisição de novos bens permanentes de informática, a fim de garantir melhores condições de trabalho, otimizar os processos internos e assegurar a efetividade das ações da política habitacional e fundiária do Município. A aquisição proposta encontra amparo na legislação vigente que rege a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pac

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: ieee802.310 base-t, ieee 802.3u 100 base-tx.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	1,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas</i>	3,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130004

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
<i>Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>				
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026



VALBER MONTEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de janeiro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276
Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **VALBER DA SILVA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8685*** PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas 141.067.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 14 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028



Ofício nº 015/2026 - SEMURB

Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para **Aquisição de material de Informática permanente**, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho m anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a solicitação de despesa nº 20260130002 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

PACAJÁ - PA, 30 de janeiro de 2026

PREFEITURA DE

Julia Manzoli Venturin
JULIA MANZOLI VENTURIN

Matricula nº 786952-5

Responsável pela demanda

PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Julia Manzoli Venturin

CARGO / FUNÇÃO: Secretaria Municipal

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de materiais de informática permanente, destinados a atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas do Município de Pacajá/PA.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por objetivo respaldar a aquisição de materiais de informática classificados como bens permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, switches, roteadores, monitores, projetores e demais equipamentos correlatos, visando atender de forma adequada às necessidades técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas é responsável pelo planejamento urbano, execução e fiscalização de obras públicas, manutenção da infraestrutura urbana, ordenamento do uso e ocupação do solo, bem como pela implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável do Município.

Para o desempenho eficiente dessas atribuições, é indispensável a disponibilidade de infraestrutura tecnológica adequada. A utilização de equipamentos de informática modernos e funcionais é essencial para a elaboração de projetos técnicos, produção de relatórios, acompanhamento de obras, gestão de contratos, controle de processos administrativos, atendimento ao público e integração com sistemas institucionais.

Atualmente, a Secretaria enfrenta limitações decorrentes da obsolescência e da insuficiência dos equipamentos disponíveis, o que impacta negativamente a produtividade da equipe e a eficiência dos serviços prestados. Diante disso, torna-se necessária a aquisição de novos bens permanentes de



informática, a fim de garantir melhores condições de trabalho, otimizar os processos internos e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

A contratação pretendida encontra amparo na legislação vigente que rege a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a aquisição de materiais de informática permanentes mostra-se essencial para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Pacajá.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

2.5 O responsável pela demanda será o Sr. JULIA MANZOLI VENTURIN, Sob a matrícula de nº 781680-4

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	446833	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER.	UNIDADE	2
		<i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>		
02	292537	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS	UNIDADE	1
		<i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: leee802.310 base-t, ieee 802.3u 100 base-tx</i>		
03	330635	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	1
04	485864	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos; Memória RAM mínima: 4 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível com o sistema; Placa-mãe compatível com os componentes; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
05	463525	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	3



		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
06	465779	NOTEBOOK – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
07	619309	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
08	617766	NOTEBOOK – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
09	485864	COMPUTADOR COMPLETO – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	3
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
10	473179	IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	2
		<i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL</i>		
11	473604	PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO	UNIDADE	1
		<i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO</i>		



		IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO; IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID		
12	626432	MONITOR	UNIDADE	5
		Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas; Tecnologia IPS; Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD); Entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses		
13	614914	ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	2
		Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE		
14	618560	IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI	UNIDADE	1
		Especificação: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m ² Espessura: Até 0,3 mm		

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens objeto desta demanda encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os códigos 1264 a 1278, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo máximo para início do fornecimento dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, de segunda a sexta-feira, no horário das **8h às 18h**, no seguinte endereço:

Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas – Pacajá/PA.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

Servidor responsável: **Alef Borges de Melo**, Cargo/Função: Técnico de Informática.




8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancária, para crédito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

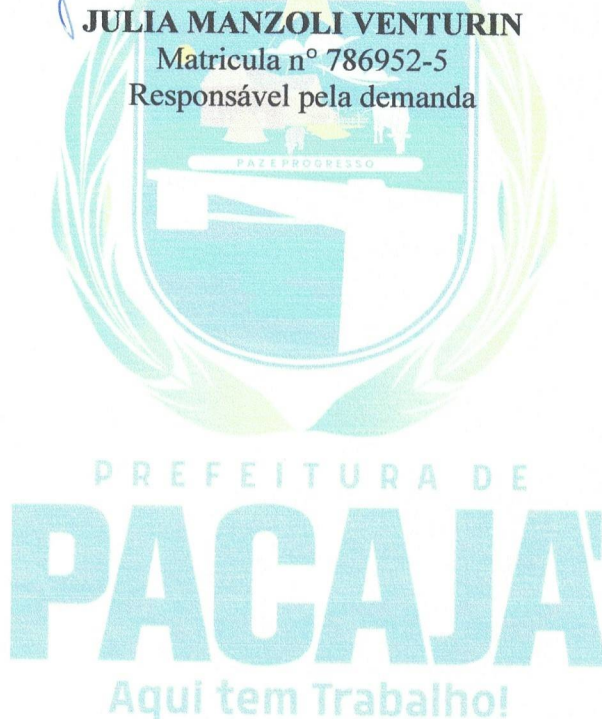
O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026



JULIA MANZOLI VENTURIN

Matricula nº 786952-5
Responsável pela demanda



Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130002

Pag.: 1

ÓRGÃO : 02 Prefeitura Municipal de Pacajá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18 Secr. Mun. de Urbanismo e Obras Públicas

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de informática permanente, destinados a atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas do Município de Pacajá/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente demanda tem por objetivo respaldar a aquisição de materiais de informática classificados como bens permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, switches, roteadores, monitores, projetores e demais equipamentos correlatos, visando atender de forma adequada às necessidades técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas é responsável pelo planejamento urbano, execução e fiscalização de obras públicas, manutenção da infraestrutura urbana, ordenamento do uso e ocupação do solo, bem como pela implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável do Município. Para o desempenho eficiente dessas atribuições, é indispensável a disponibilidade de infraestrutura tecnológica adequada. A utilização de equipamentos de informática modernos e funcionais é essencial para a elaboração de projetos técnicos, produção de relatórios, acompanhamento de obras, gestão de contratos, controle de processos administrativos, atendimento ao público e integração com sistemas institucionais. Atualmente, a Secretaria enfrenta limitações decorrentes da obsolescência e da insuficiência dos equipamentos disponíveis, o que impacta negativamente a produtividade da equipe e a eficiência dos serviços prestados. Diante disso, torna-se necessária a aquisição de novos bens permanentes de informática, a fim de garantir melhores condições de trabalho, otimizar os processos internos e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados à população. A contratação pretendida encontra amparo na legislação vigente que rege a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, a aquisição de materiais de informática permanentes mostra-se essencial para o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Pacajá.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	1,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	3,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Prefeitura Municipal de Pacajá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130002

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETO DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
108219	CATMAT (618560) - IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI <i>Especificação: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m² Espessura: Até 0,3 mm</i>	1,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026


JULIA MANZOLI VENTURIN
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 048, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06 de março de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:0127028927
6

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS DE PACAJÁ, ESTADO
DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JULIA MANZOLI VENTURIN**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7115*** PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas 002.458.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Urbanismo e Obras Públicas do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de março de 2025.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028



Oficio n° 006/2026 - SEMMA

Att. Sra,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Vimos através do presente, solicitar interesse e ao mesmo tempo requerer providencias, pertinentes para aquisição de materiais de informática permanente, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Considerando a Lei 14.133/21 e para dar início aos tramites legais necessários, encaminho em anexo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), a solicitação de despesa n° 20260130005 e o decreto de nomeação do secretário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026


MIGUEL AZEVEDO NORONHA

Matricula n° 785889-2.

Responsável pela demanda

Aqui tem Trabalho!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Miguel Azevedo Noronha

CARGO / FUNÇÃO: Secretário de Meio Ambiente

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETIVO: Aquisição de materiais de informática permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá/PA.

2.2 JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de informática classificados como bens permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, monitores, roteadores e equipamentos correlatos, indispensáveis para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá/PA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui atribuições legais e institucionais diretamente relacionadas ao planejamento, execução, fiscalização e monitoramento de políticas públicas ambientais, incluindo ações de licenciamento ambiental, controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, educação ambiental, gestão de dados ambientais, elaboração de relatórios técnicos, emissão de pareceres, além da articulação com órgãos estaduais e federais na implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

O desempenho dessas atividades demanda o uso contínuo de sistemas informatizados, bancos de dados, plataformas digitais, softwares de geoprocessamento, mapeamento ambiental, controle de processos administrativos e produção de documentos técnicos, os quais exigem equipamentos de informática com capacidade compatível com as necessidades atuais de processamento, armazenamento e conectividade.

Atualmente, parte significativa do parque tecnológico da Secretaria encontra-se defasada, com equipamentos obsoletos, baixo desempenho, limitações técnicas e quantitativo insuficiente para atender ao volume de demandas administrativas e técnicas. Tal cenário compromete a eficiência dos

fluxos de trabalho, ocasiona retrabalho, atrasos na tramitação processual, dificuldades na consolidação de informações e risco à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria.

A aquisição pretendida visa, portanto, promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando maior eficiência operacional, confiabilidade no processamento das informações, padronização dos equipamentos, melhoria das condições de trabalho dos servidores e ampliação da capacidade de atendimento às demandas da população e dos órgãos de controle.

Além disso, a modernização dos recursos de informática contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública, a transparência administrativa, a segurança da informação e o cumprimento dos prazos legais relacionados às atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.

Dessa forma, a presente aquisição encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, estando em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021, refletindo positivamente na preservação ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população do Município de Pacajá/PA.

2.3 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.4- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.5 O responsável pela demanda é o Sr. **Miguel Azevedo Noronha**, matrícula nº 785889-2, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ORDEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	446833	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	UNIDADE	2
		<i>Especificação: Capacidade mensal mínima de 50.000 páginas; scanner 1200x1200 dpi; impressão frente e verso; preto e branco; velocidade mínima de 42 ppm.</i>		
02	463525	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de</i>		



		<i>alimentação compatível; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
03	619309	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
04	485864	COMPUTADOR COMPLETO – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	8
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>		
05	617766	NOTEBOOK – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	5
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>		
06	473179	IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	2
		<i>Especificação: Tanque de tinta multifuncional com Wi-Fi; capacidade mensal mínima de 2.500 páginas.</i>		
07	626432	MONITOR	UNIDADE	4
		<i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas; Tecnologia IPS; Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD); Entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses</i>		
08	614914	ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	4
		<i>Especificação: 2.4GHz até 450 Mbps e 5GHz até 1300 Mbps; suporte a PoE.</i>		

Aqui tem Trabalho!

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os itens objeto desta demanda encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os códigos **1264 a 1278**, atendendo ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO

O prazo máximo para início do fornecimento dos materiais, será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.



A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, no horário das **8h às 18h**, no seguinte endereço:

BR-230, s/n, Jardim Central – Centro Administrativo de Pacajá/PA.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

O Servidor público o Sr. **Alef Borges de Melo**, Técnico de Informática.

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancaria, para credito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026



MIGUEL AZEVEDO NORONHA

Matricula nº 785889-2.

Responsável pela demanda

PREFEITURA DE
PACAJA
Aqui tem Trabalho!

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130005

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de informática permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá/PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de informática classificados como bens permanentes, tais como computadores, notebooks, impressoras, monitores, roteadores e equipamentos correlatos, indispensáveis para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá/PA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui atribuições legais e institucionais diretamente relacionadas ao planejamento, execução, fiscalização e monitoramento de políticas públicas ambientais, incluindo ações de licenciamento ambiental, controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, educação ambiental, gestão de dados ambientais, elaboração de relatórios técnicos, emissão de pareceres, além da articulação com órgãos estaduais e federais na implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável. O desempenho dessas atividades demanda o uso contínuo de sistemas informatizados, bancos de dados, plataformas digitais, softwares de geoprocessamento, mapeamento ambiental, controle de processos administrativos e produção de documentos técnicos, os quais exigem equipamentos de informática com capacidade compatível com as necessidades atuais de processamento, armazenamento e conectividade. Atualmente, parte significativa do parque tecnológico da Secretaria encontra-se defasada, com equipamentos obsoletos, baixo desempenho, limitações técnicas e quantitativo insuficiente para atender ao volume de demandas administrativas e técnicas. Tal cenário compromete a eficiência dos fluxos de trabalho, ocasiona retrabalho, atrasos na tramitação processual, dificuldades na consolidação de informações e risco à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria. A aquisição pretendida visa, portanto, promover a modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando maior eficiência operacional, confiabilidade no processamento das informações, padronização

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	8,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA	2,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130005

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
<i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>				
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	4,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	4,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026


MIGUEL AZEVEDO NORONHA
RESPONSÁVEL

rpt01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 09º de janeiro de 2025.

LAYANE
CARVALHO
BAHIA:0127028927
6

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MIGUEL DE AZEVEDO NORONHA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3385*** PC/PA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 647.728.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 09 de janeiro de 2025.

ANDRE RIOS DE
REZENDE:04681
721140

Assinado de forma
digital por ANDRE RIOS
DE
REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Ofício nº 019/2026 – Gabinete – SEMAS.

Pacajá-Pa, 30 de Janeiro de 2026.

Att. SRA,
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminha Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Senhora Secretária,


Considerando a necessidade de Aquisição de equipamentos permanentes de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de assistência Social; a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos); e ainda a necessidade de formalizar a demanda para a devida autorização.

Em Anexo:

- ✓ **DFD**
- ✓ **NOMEAÇÃO SECRETÁRIA**
- ✓ **SOLICITAÇÕES DE DESPESA (Nº 20260130006)**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Klévya da Costa Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 207/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KLÉVYA DA COSTA ROCHA

CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. **OBJETIVO:** Aquisição de equipamentos permanentes de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente justificativa tem como objetivo justificar a aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aprimorar a eficiência dos processos administrativos, operacionais e de atendimento ao público, além de garantir o adequado funcionamento das atividades e serviços essenciais prestados à população.

➤ **Objetivo da Aquisição:** A aquisição de material de informática (computadores, notebooks, impressoras, periféricos e softwares) destina-se a suprir a crescente demanda de serviços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estes equipamentos são necessários para a atualização, melhoria e continuidade das atividades de gestão de informações, cadastramento de dados e execução de programas e serviços de assistência social.

➤ **Necessidade Operacional e Administrativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve diversas atividades que exigem o uso de tecnologia para o armazenamento, processamento e análise de informações. Entre as principais atividades, destacam-se:

➤ **Gestão de Programas Sociais:** O controle de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, cestas básicas, e outros serviços de assistência social demanda o uso constante de sistemas informatizados para cadastrar, atualizar e monitorar as condições das famílias atendidas.

➤ **Atendimento ao Público:** O atendimento à população, seja por meio de informações sobre serviços, agendamentos ou inscrições, requer a utilização de sistemas para registro e consulta de dados em tempo real, de forma eficiente e segura.

➤ **Gestão Administrativa:** A realização de atividades administrativas, como emissão de documentos, controle orçamentário, relatórios e comunicação interna, exige equipamentos adequados para a execução dessas tarefas de forma ágil e precisa.

➤ **Melhoria na Eficiência e Qualidade dos Serviços:** A atualização dos equipamentos de informática permitirá a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição de novos materiais de informática possibilitará a realização de tarefas de forma mais rápida, segura e eficaz, o que contribui diretamente para a otimização do tempo e o aumento da produtividade dos servidores.

Além disso, sistemas de informação atualizados são fundamentais para garantir a integridade e a segurança dos dados dos cidadãos, evitando problemas relacionados à perda de informações ou falhas tecnológicas que possam comprometer o atendimento à população.

➤ **Desempenho de Tarefas Críticas:** Em razão das demandas específicas e complexas dos programas de assistência social, é imprescindível que os equipamentos utilizados sejam adequados e estejam em bom estado de funcionamento. O uso de computadores e sistemas desatualizados ou com desempenho insuficiente pode resultar em falhas nos processos, dificultando o cumprimento das metas da secretaria, o atendimento de demandas urgentes e a transparência na gestão dos recursos públicos.

➤ **Garantia de Segurança e Conformidade:** A aquisição de materiais de informática também contribuirá para garantir a conformidade com as normativas legais que regem a proteção de dados e informações sigilosas de cidadãos, além de assegurar a segurança cibernética da Secretaria. Equipamentos adequados e sistemas de software atualizados são fundamentais para evitar ataques cibernéticos, vazamentos de dados ou acessos não autorizados.

➤ **Conclusão:** Diante das necessidades mencionadas, a aquisição de material de informática é imprescindível para garantir a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A atualização tecnológica proporcionará maior agilidade, eficiência, segurança e qualidade na gestão dos serviços de assistência social, diretamente beneficiando a população atendida.

Assim, solicitamos a aprovação para a aquisição de equipamentos de informática, a fim de suprir as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e contribuir para o aprimoramento da gestão pública e dos serviços prestados aos cidadãos.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE

4.1. Fundo Municipal de Assistência Social.

4.2. O responsável pela demanda será a Sra. KLÉVYA DA COSTA ROCHA, sob o Decreto nº 207/2026.

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ID DO ITEM NO PCA	CATMAT CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE
01	446833	CATMAT (446833) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	UNIDADE	20



		Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm.		Ruc:108
02	292537	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS	UNIDADE	10
		Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: leee802.310 baste-te, ieee 802.3u 100 base-tx.		
03	330635	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	10
04	463525	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIARIO	UNIDADE	10
		Especificação: PROCCESSADOR INTEL CORE I5 10100 OU SUPERIOR COM PLACA DE VIDEO INTEGRADA, SSD 480 GB, FONTE ALIMENTAÇÃO 500W, 8 GB MEMORIA RAM, COOLER LGA 1200, PLACA MAE SOCKET LGA 1200, MONITOR, TECLADO MOUSE CABO DE FORÇA.		
05	619309	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIARIO	UNIDADE	30
		Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth		
06	617766	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	30
		Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth		
07	485864	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	20
		Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de video integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos		
08	473179	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	20
		Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.		
09	618560	CATMAT (618560) - IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI	UNIDADE	2
		Especificação: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Rol size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m² Espessura: Até 0,3 mm		
10	473604	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO	UNIDADE	5



		Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPOJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEI COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID		
11	626432	CATMAT (626432) - MONITOR	UNIDADE	50
		Especificação: Monitor 23,8 polegadas, tela ips, resolução 1920x1080, led, HDMI e garantia de 12 meses.		
12	614914	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	25
		Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.		
13	626069	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE)	UNIDADE	15
		Especificação : Smartphone, com as seguintes especificações mínimas: (1) sistema operacional Android 14 ou superior, (2) Dual-SIM, desbloqueado para todas as operadoras nacionais, (3) memória RAM de no mínimo 8GB, (4) armazenamento interno de 256GB, (5) processador Octa-Core com frequência de até 2.75GHz, (6) tela Super AMOLED de no mínimo 6.6" com resolução FHD+ (2340 x 1080 pixels) e proteção Gorila Glass Victus+, (7) câmera traseira tripla com sensor principal de no mínimo de 50MP com estabilização óptica e câmera frontal de no mínimo 32MP, (8) suporte a cartão Micro SD de até 1TB com slot híbrido, (9) compatível com chips Nano-SIM (4FF), (10) conectividade mínima: redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6), bandas em 2.4GHz e 5GHz, Bluetooth versão 5.3 ou superior, USB-C 2.0 e GPS com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS, (11) bateria com capacidade mínima de 5.000mAh e suporte a carregamento rápido de 25W ou superior, (12) possuir certificação mínima IP67 (resistente à poeira e submersão em água doce por até 1 metro por até 30 minutos), (13) cor preferencial: preto ou cinza (ou variações equivalentes como grafite ou azul escuro), (14) itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário, ferramenta de ejeção do chip, capa protetora compatível (preferencialmente em silicone ou policarbonato, na cor preta) e película de vidro temperado, (15) garantia mínima de 12 meses, (16) aparelho deverá ser homologado pela ANATEL, com certificação válida, consultável no sistema do órgão regulador.		
14		CATMAT (606464) - TABLETE	UNIDADE	15



	<p>Especificações: tela AMOLED de alta resolução com taxa de atualização de 120 Hz, garantindo cores vibrantes e excelente fluidez visual; é equipado com um processador de alto desempenho, acompanhado de 12 GB ou 16 GB de memória RAM, proporcionando rapidez em multitarefas e alta performance em aplicativos pesados; conta com armazenamento interno de 256 GB, 512 GB ou 1 TB, expansível por cartão microSD; traz conjunto de câmeras composto por sensor traseiro principal de 13 MP, ultra-wide de 8 MP, além de câmeras frontais de 12 MP adequadas para chamadas de vídeo em alta qualidade; possui bateria de grande capacidade, variando entre 10 090 mAh e 11 200 mAh, com suporte a carregamento rápido de 45 W; oferece conectividade avançada com Wi-Fi de última geração, Bluetooth 5.3, leitor de impressão digital integrado à tela, certificação de resistência à água e poeira IP68, sistema de áudio com quatro alto-falantes, além de vir acompanhado de caneta eletrônica sensível à pressão, ideal para escrita e desenho; trata-se de um dispositivo robusto, projetado para alto desempenho em produtividade, estudos, entretenimento e uso profissional.</p>	
--	--	--

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. O item está previsto no PCA.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A prestação do serviço deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura Municipal de Pacajá, das 08hs às 18hs de segunda a sexta no local solicitado.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. Setor de compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, Sra. Alice Oliveira Rosario sob o Decreto nº 197/2025.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de ordem bancária, para crédito em conta corrente em até 30 (Trinta) dias, após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is).



O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado a este ato à verificação da nota fiscal apresentada.

Pacajá/PA, 30 de Janeiro de 2026.

Klévyia da C. Rocha

KLÉVYA DA COSTA ROCHA

Decreto nº 207/2026

Responsável Pela Demanda

PAZ E PROGRESSO

P R E F E I T U R A D E

PACAJA

Aqui tem Trabalho!



Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130006

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de equipamentos permanentes de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de assistência Social, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente justificativa tem como objetivo justificar a aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aprimorar a eficiência dos processos administrativos, operacionais e de atendimento ao público, além de garantir o adequado funcionamento das atividades e serviços essenciais prestados à população. ?
Objetivo da Aquisição: A aquisição de material de informática (computadores, notebooks, impressoras, periféricos e softwares) destina-se a suprir a crescente demanda de serviços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Estes equipamentos são necessários para a atualização, melhoria e continuidade das atividades de gestão de informações, cadastramento de dados e execução de programas e serviços de assistência social. ?
Necessidade Operacional e Administrativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve diversas atividades que exigem o uso de tecnologia para o armazenamento, processamento e análise de informações. Entre as principais atividades, destacam-se: ?
Gestão de Programas Sociais: O controle de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, cestas básicas, e outros serviços de assistência social demanda o uso constante de sistemas informatizados para cadastrar, atualizar e monitorar as condições das famílias atendidas. ?
Atendimento ao Público: O atendimento à população, seja por meio de informações sobre serviços, agendamentos ou inscrições, requer a utilização de sistemas para registro e consulta de dados em tempo real, de forma eficiente e segura. ?
Gestão Administrativa: A realização de atividades administrativas, como emissão de documentos, controle orçamentário, relatórios e comunicação interna, exige equipamentos adequados para a execução dessas tarefas de forma ágil e precisa. ?
Melhoria na Eficiência e Qualidade dos Serviços: A atualização dos equipamentos de informática permitirá a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A a

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	10,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO	20,0000	UNIDADE	0,00

Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130006

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>			
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETO DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMIMHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	25,0000	UNIDADE	0,00
120031	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE) <i>Especificação: Sistema operacional Android versão 14 ou superior Desbloqueado para todas as operadoras nacionais Funcionalidade Dual SIM Memória RAM mínima de 8 GB Armazenamento interno mínimo de 256 GB Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF) Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz) Bluetooth versão 5.3 ou superior Conector USB tipo C Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip Garantia mínima de 12 (doze) meses Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
108219	CATMAT (618560) - IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI <i>Especificação: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m² Espessura: Até 0,3 mm</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
120032	CATMAT (606464) - TABLETE <i>Especificação: Especificações: tela AMOLED de alta resolução com taxa de atualização de 120 Hz, garantindo cores vibrantes e excelente fluidez visual é equipado com um processador de alto desempenho, acompanhado de 12 GB ou 16 GB de memória RAM, proporcionando rapidez em multitarefas e alta performance em aplicativos pesados conta com armazenamento interno de 256 GB, 512 GB ou 1 TB, expansível por cartão microSD traz conjunto de câmeras composto por sensor traseiro principal de 13 MP, ultra-wide de 8 MP, além de câmeras frontais de 12 MP adequadas para chamadas de vídeo em alta qualidade possui bateria de grande capacidade, variando entre 10 090 mAh e 11 200 mAh, com suporte a carregamento rápido de 45 W oferece conectividade avançada com Wi-Fi de última geração, Bluetooth 5.3, leitor de impressão digital integrado à tela, certificação de resistência à água e poeira IP68, sistema de áudio com quatro alto-falantes, além de vir acompanhado de caneta eletrônica sensível à pressão, ideal para escrita e desenho trata-se de um dispositivo robusto, projetado para alto desempenho em produtividade, estudos, entretenimento e uso profissional.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00

Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130006



Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026

Kleyna da C. Rocha

KLEVYA DA COSTA ROCHA

RESPONSÁVEL

rp01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 207, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de janeiro de 2026. LAYANE CARVALHO

BAHIA:0127028927
6

Assinado de forma
digital por LAYANE
CARVALHO
BAHIA:01270289276

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ,
ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **KLEVYA DA COSTA ROCHA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8486*** PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas 043.085.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 09/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 13 de janeiro de 2026.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140
Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.



DECRETO Nº 207, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de janeiro de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **KLEVYA DA COSTA ROCHA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8486*** PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas 043.085.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 09/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 13 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9C5ADAD



Memorando nº 3001/2025 – SEMED

A Ilm^o Senhora
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Solicitamos a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ-PA.**

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, vimos através deste, solicitar que sejam tomadas providências cabíveis acerca da possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ-PA.**

A justificativa para a aquisição dos materiais de informática, é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e das unidades escolares.

Os equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Instituição.

Por oportuno, segue em anexo DFD (Documento de Formalização de Demanda) com as especificações dos itens e quantitativos para vosso conhecimento e para que sejam dadas as devidas providências necessárias nos termos da lei.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº004/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EDER DEMETRIO DE ALMEIDA

CARGO / FUNÇÃO: COODENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ-PA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública em garantir as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para o cumprimento do direito a educação no Art. 205. da Constituição Federal de Brasil de 1988, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

A justificativa para a aquisição dos materiais de informática, é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e das unidades escolares.



Os equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Instituição.

Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Diante disso, **Fornecimento de Materiais de Informática tipo: Computadores, Impressoras e outros** é indispensável para manter a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

5. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

5.1. Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EDER DEMÉTRIO DE ALMEIDA – Portaria nº 002/2025 – PMP/GP

6. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO:

ID DO ITEM NO PCA	CATMAT CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE SEMED	VALOR ESTIMADO	
					UNITARIO	TOTAL
1264	446833	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA	UNIDADE	120		
		<i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>				
1265	292537	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS	UNIDADE	30		
		<i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx</i>				
1266	330635	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	UNIDADE	30		
1267	485864	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	80		
		<i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos; Memória RAM mínima: 4 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível com o sistema; Placa-mãe compatível com os componentes; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>				
1268	463525	COMPUTADOR COMPLETO – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	60		
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte de alimentação compatível; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>				
1269	465779	NOTEBOOK – DESEMPENHO BÁSICO	UNIDADE	60		
		<i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>				



1270	619309	NOTEBOOK – DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO	UNIDADE	60	
		<i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos; Memória RAM mínima: 8 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>			
1271	617766	NOTEBOOK – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	30	
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB; Tela mínima de 15 polegadas; Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>			
1272	485864	COMPUTADOR COMPLETO – ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	30	
		<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos; Memória RAM mínima: 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB; Placa de vídeo integrada; Fonte compatível com o sistema; monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>			
1273	473179	IMPRESSORA COLORIDA	UNIDADE	120	
		<i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL</i>			
1274	618560	IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI	UNIDADE	4	
		<i>Especificação: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m² Espessura: Até 0,3 mm</i>			
1275	473604	PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO	UNIDADE	120	
		<i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEI COMO: IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>			
1276	626432	MONITOR	UNIDADE	30	
		<i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas; Tecnologia IPS; Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD); Entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses</i>			
1277	614914	ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE	UNIDADE	120	
		<i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE</i>			
1278	626069	CELULAR (SMARTPHONE)	UNIDADE	30	
		<i>Especificação Sistema operacional Android versão 14 ou superior; Desbloqueado para todas as operadoras nacionais; Funcionalidade Dual SIM; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento interno mínimo de 256 GB; Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido; Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional; Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP; Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido; Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF); Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G; Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz); Bluetooth versão 5.3 ou superior; Conector USB tipo C; Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e</i>			



		BDS: Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W; Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior; Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente; Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip; Garantia mínima de 12 (doze) meses; Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.			
1279	625421	SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL A4	UNIDADE	7	
		Especificação: Scanner de documentos profissional, tipo mesa, com alimentação automática de folhas (ADF), compatível com documentos até o tamanho A4. Deve possuir capacidade mínima de alimentação de 80 (oitenta) folhas, velocidade compatível com uso profissional, digitalização em cores, tons de cinza e monocromático. Deve permitir integração com serviços de nuvem, dispositivos USB, computadores e redes locais, incluindo compatibilidade com softwares de digitalização e gerenciamento de documentos. Interfaces mínimas: USB, Ethernet e conexão sem fio (Wireless). Deve possuir display sensível ao toque ou display gráfico com navegação intuitiva, com tamanho mínimo de 4". Resolução óptica mínima de 600 DPI. Alimentação elétrica compatível com a rede nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
1280	464775	APARELHO DE GPS PORTÁTIL -	UNIDADE	3	
		Especificação: Aparelho de GPS portátil, resistente à água, com câmera integrada de resolução mínima de 8 (oito) megapixels. Deve possuir múltiplas visualizações de satélites e sensores ABC (altímetro, barômetro e bússola). Função de navegação dinâmica para trilhas e estradas, com registro de atividades e tempo ativo. Autonomia mínima de bateria superior a 16 (dezesesseis) horas de uso contínuo. Compatível com padrão de resistência MIL-STD 810 ou equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
1281	607913	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL -	UNIDADE	2	
		Especificação: Aspirador de pó portátil, alimentado por bateria de lítio, com tensão nominal de 12V ou equivalente. Deve acompanhar carregador bivolt automático e suporte para fixação em parede. Capacidade mínima aproximada de 600 ml para pó e 150 ml para líquidos. Deve possuir escova giratória, bocal estreito extensível e filtro lavável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
1282	629113	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1 - DIGITAL	UNIDADE	3	
		Especificação: Estação de solda e retrabalho digital 2 em 1, composta por ferro de solda e soprador de ar quente. Alimentação elétrica em 110V ou bivolt automático. Deve possuir painel de controle digital com indicação e ajuste independente de temperatura para ambos os equipamentos. Ferro de solda: - Potência mínima de 50 W; - Faixa de temperatura ajustável de, no mínimo, 200°C a 480°C; - Acompanhar suporte, esponja para limpeza e ao menos uma ponta substituível. Soprador de ar quente: - Sistema de bomba de ar integrada (diafragma ou turbina); - Fluxo de ar e temperatura ajustáveis; - Faixa mínima de temperatura de 100°C a 450°C; - Acompanhar suporte e, no mínimo, 3 (três) bocais intercambiáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
1283	628936	FONTE ASSIMÉTRICA DE BANCADA	UNIDADE	4	
		Especificação: FONTE de alimentação assimétrica de bancada, com saída única, tensão e corrente variáveis e ajustáveis. Tensão de saída ajustável mínima de 0 a 30 V. Corrente de saída ajustável mínima de 0 a 10 A. Alimentação bivolt automático (110/220V). Deve possuir controles de ajuste fino e grosso, no mínimo dois displays digitais para leitura simultânea de tensão e corrente. Deve dispor de, no mínimo, três terminais de saída. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, além de sistema de ventilação ativa para operação contínua em carga máxima.			
1284	631133	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ	UNIDADE	4	



		<i>Especificação: Tela de projeção retrátil, com acionamento manual, equipada com tripé para sustentação independente. Área útil mínima de projeção de 1.940 mm x 1.465 mm, formato 4:3 ou compatível. Tecido de projeção branco fosco, com fator de ganho de brilho entre 1.1 e 1.5. Deve possuir sistema de trava para ajuste de altura e segurança. Dimensões compatíveis com instalação em ambientes com altura mínima aproximada de 2,10 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>				
1287	611695	SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COM DUPLEX AUTOMÁTICO	UNIDADE	6		
		<i>Especificação: Scanner de documentos profissional com alimentador automático (ADF) e digitalização duplex automática em passagem única. Velocidade mínima de 35 páginas por minuto (simplex) e 70 imagens por minuto (duplex), em cores, tons de cinza e monocromático. Resolução óptica mínima de 600 DPI. Capacidade mínima do alimentador de 50 folhas (papel 80 g/m²). Ciclo diário de trabalho mínimo de 3.000 páginas. Recurso de detecção e exclusão automática de páginas em branco. Interfaces USB 2.0 ou superior. Compatibilidade com drivers TWAIN, WIA, SANE e ISIS. Software para gerenciamento de documentos e geração de arquivos PDF, JPEG, TIFF, entre outros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>				
1288	630271	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	UNIDADE	50		
		<i>Especificação: Estabilizador de tensão compatível com impressoras a laser e equipamentos eletrônicos sensíveis. Atender à norma ABNT NBR 14373 ou equivalente. Entrada bivolt automática (115/127/220V) e saída fixa em 115V. Potência mínima de 1000 VA ou 1000 W. Mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136. Deve possuir filtro de linha, proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito, fusível rearmável e sistema de análise True RMS. Indicadores visuais de status da rede elétrica e chave liga/desliga embutida.</i>				

7. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O item está previsto no PCA 2026, de acordo com o ID DO ITEM – 1264;1265; 1266; 1267; 1268; 1269; 1270; 1271; 1272; 1273; 1274; 1275; 1276; 1277; 1278; 1279; 1280; 1281; 1282; 1283; 1284; 1287; 1288.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A execução do objeto deverá atender o cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, localizado na Avenida João Miranda dos Santos n° 69 CEP: 68.485-000, devendo possuir disponibilidade em casos supervenientes.

11. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:



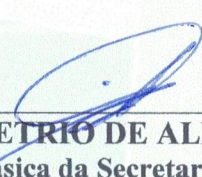
A Comunicação para o cumprimento do objeto será acompanhado, pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação para acompanhar as solicitações e o fiel cumprimento do contrato no horário das 08 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira e nos casos supervenientes.

12. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido no projeto básico ou termo de referência.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação do cumprimento do contrato.

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026.



EDER DEMETRIO DE ALMEIDA
Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 – PMP/GP
Responsável pela demanda

P R E F E I T U R A D E
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundeb



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130007

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Manut.Desenv Educ.Básica-FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ-PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A justificativa para a aquisição dos materiais de informática, é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e das unidades escolares. Os equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Instituição. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. Diante disso, Fornecimento de Materiais de Informática tipo: Computadores, Impressoras e outros é indispensável para manter a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	84,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	21,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	21,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	56,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	42,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	42,0000	UNIDADE	0,00
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	42,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	21,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundeb



Pag.: 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130007

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth			
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação:</i> Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos	21,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação:</i> TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.	84,0000	UNIDADE	0,00
108219	CATMAT (618560) - IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI <i>Especificação:</i> Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m ² Espessura: Até 0,3 mm	3,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação:</i> QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEI COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID	84,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação:</i> Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses	21,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação:</i> Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.	84,0000	UNIDADE	0,00
120031	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE) <i>Especificação:</i> Sistema operacional Android versão 14 ou superior Desbloqueado para todas as operadoras nacionais Funcionalidade Dual SIM Memória RAM mínima de 8 GB Armazenamento interno mínimo de 256 GB Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF) Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz) Bluetooth versão 5.3 ou superior Conector USB tipo C Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip Garantia mínima de 12 (doze) meses Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.	21,0000	UNIDADE	0,00
120033	CATMAT (625421)- SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL A4 <i>Especificação:</i> Especificação: Scanner de documentos profissional, tipo mesa, com alimentação automática de folhas (ADF), compatível com documentos até o tamanho A4. Deve possuir capacidade mínima de alimentação de 80 (oitenta) folhas, velocidade compatível com uso profissional, digitalização em cores, tons de cinza e monocromático. Deve permitir integração com serviços de nuvem, dispositivos USB, computadores e redes locais, incluindo compatibilidade com softwares de digitalização e gerenciamento de documentos. Interfaces mínimas: USB, Ethernet e conexão sem fio (Wireless). Deve possuir display sensível ao toque ou display gráfico com navegação intuitiva, com tamanho mínimo de 4". Resolução óptica mínima de 600 DPI.	5,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundeb



Pag.: 3

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130007

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	Alimentação elétrica compatível com a rede nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
120034	CATMAT (464775) APARELHO DE GPS PORTATIL Especificação: <i>Especificação: Aparelho de GPS portátil, resistente à água, com câmera integrada de resolução mínima de 8 (oito) megapixels. Deve possuir múltiplas visualizações de satélites e sensores ABC (altímetro, barômetro e bússola). Função de navegação dinâmica para trilhas e estradas, com registro de atividades e tempo ativo. Autonomia mínima de bateria superior a 16 (dezesesseis) horas de uso contínuo. Compatível com padrão de resistência MIL-STD 810 ou equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
120035	CATMAT (607913) - ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL Especificação: <i>Especificação: Aspirador de pó portátil, alimentado por bateria de lítio, com tensão nominal de 12V ou equivalente. Deve acompanhar carregador bivolt automático e suporte para fixação em parede. Capacidade mínima aproximada de 600 ml para pó e 150 ml para líquidos. Deve possuir escova giratória, bocal estreito extensível e filtro lavável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120036	CATMAT (629113)- ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1 - DIGITAL Especificação: <i>Especificação: Estação de solda e retrabalho digital 2 em 1, composta por ferro de solda e soprador de ar quente. Alimentação elétrica em 110V ou bivolt automático. Deve possuir painel de controle digital com indicação e ajuste independente de temperatura para ambos os equipamentos. Ferro de solda: ?Potência mínima de 50 W ? Faixa de temperatura ajustável de, no mínimo, 200°C a 480°C ? Acompanhar suporte, esponja para limpeza e ao menos uma ponta substituível. Soprador de ar quente: ? Sistema de bomba de ar integrada (diafragma ou turbina) ? Fluxo de ar e temperatura ajustáveis ? Faixa mínima de temperatura de 100°C a 450°C ? Acompanhar suporte e, no mínimo, 3 (três) bocais intercambiáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
120037	CATMAT (628936) FONTE ASSIMETRICA DE BANCADA Especificação: <i>Especificação: FONTE de alimentação assimétrica de bancada, com saída única, tensão e corrente variáveis e ajustáveis. Tensão de saída ajustável mínima de 0 a 30 V. Corrente de saída ajustável mínima de 0 a 10 A. Alimentação bivolt automático (110/220V). Deve possuir controles de ajuste fino e grosso, no mínimo dois displays digitais para leitura simultânea de tensão e corrente. Deve dispor de, no mínimo, três terminais de saída. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, além de sistema de ventilação ativa para operação contínua em carga máxima.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120038	CATMAT (631133) TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPÉ Especificação: <i>Especificação: Tela de projeção retrátil, com acionamento manual, equipada com tripé para sustentação independente. Área útil mínima de projeção de 1.940 mm x 1.465 mm, formato 4:3 ou compatível. Tecido de projeção branco fosco, com fator de ganho de brilho entre 1.1 e 1.5. Deve possuir sistema de trava para ajuste de altura e segurança. Dimensões compatíveis com instalação em ambientes com altura mínima aproximada de 2,10 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
120041	CATMAT (611695) SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COM DUPLEX AUTOMÁTICO Especificação: <i>Especificação: Scanner de documentos profissional com alimentador automático (ADF) e digitalização duplex automática em passagem única. Velocidade mínima de 35 páginas por minuto (simplex) e 70 imagens por minuto (duplex), em cores, tons de cinza e monocromático. Resolução óptica mínima de 600 DPI. Capacidade mínima do alimentador de 50 folhas (papel 80 g/m²). Ciclo diário de trabalho mínimo de 3.000 páginas. Recurso de detecção e exclusão automática de páginas em branco. Interfaces USB 2.0 ou superior. Compatibilidade com drivers TWAIN, WIA, SANE e ISIS. Software para gerenciamento de documentos e geração de arquivos PDF, JPEG, TIFF, entre outros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	4,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundeb



Pag.: 4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130007

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120042	CATMAT (630271) ESTABILIZADOR DE TENSAO <i>Especificação: Especificação: Estabilizador de tensão compatível com impressoras a laser e equipamentos eletrônicos sensíveis. Atender à norma ABNT NBR 14373 ou equivalente. Entrada bivolt automática (115/127/220V) e saída fixa em 115V. Potência mínima de 1000 VA ou 1000 W. Mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136. Deve possuir filtro de linha, proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito, fusível rearmável e sistema de análise True RMS. Indicadores visuais de status da rede elétrica e chave liga/desliga embutida.</i>	35,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026

MARK JONNY SANTOS SILVA
RESPONSÁVEL

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130008

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ-PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A justificativa para a aquisição dos materiais de informática, é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como na necessidade de equipar, renovar e acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e das unidades escolares. Os equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e demais setores da Instituição. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente. Diante disso, Fornecimento de Materiais de Informática tipo: Computadores, Impressoras e outros é indispensável para manter a eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	36,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	9,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	24,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	18,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO	9,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130008

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>			
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	36,0000	UNIDADE	0,00
108219	CATMAT (618560) - IMPRESSORA PLOTTER JATO DE TINTA COLORIDA WIFI <i>Especificação: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático Roll size: 279 a 610 mm Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1 Gramatura: 60 a 280 g/m² Espessura: Até 0,3 mm</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEL COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	36,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	36,0000	UNIDADE	0,00
120031	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE) <i>Especificação: Sistema operacional Android versão 14 ou superior Desbloqueado para todas as operadoras nacionais Funcionalidade Dual SIM Memória RAM mínima de 8 GB Armazenamento interno mínimo de 256 GB Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF) Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz) Bluetooth versão 5.3 ou superior Conector USB tipo C Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip Garantia mínima de 12 (doze) meses Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.</i>	9,0000	UNIDADE	0,00
120033	CATMAT (625421)- SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL A4 <i>Especificação: Especificação: Scanner de documentos profissional, tipo mesa, com alimentação automática de folhas (ADF), compatível com documentos até o tamanho A4. Deve possuir capacidade mínima de alimentação de 80 (oitenta) folhas, velocidade compatível com uso profissional, digitalização em cores, tons de cinza e monocromático. Deve permitir integração com serviços de nuvem, dispositivos USB, computadores e redes locais, incluindo compatibilidade com softwares de digitalização e gerenciamento de documentos. Interfaces mínimas: USB, Ethernet e conexão sem fio (Wireless). Deve possuir display sensível ao toque ou display gráfico com navegação intuitiva, com tamanho mínimo de 4?. Resolução óptica mínima de 600 DPI.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130008

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Alimentação elétrica compatível com a rede nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>			
120034	CATMAT (464775) APARELHO DE GPS PORTATIL <i>Especificação: Especificação: Aparelho de GPS portátil, resistente à água, com câmera integrada de resolução mínima de 8 (oito) megapixels. Deve possuir múltiplas visualizações de satélites e sensores ABC (altímetro, barômetro e bússola). Função de navegação dinâmica para trilhas e estradas, com registro de atividades e tempo ativo. Autonomia mínima de bateria superior a 16 (dezesesseis) horas de uso contínuo. Compatível com padrão de resistência MIL-STD 810 ou equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120035	CATMAT (607913) - ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL <i>Especificação: Especificação: Aspirador de pó portátil, alimentado por bateria de lítio, com tensão nominal de 12V ou equivalente. Deve acompanhar carregador bivolt automático e suporte para fixação em parede. Capacidade mínima aproximada de 600 ml para pó e 150 ml para líquidos. Deve possuir escova giratória, bocal estreito extensível e filtro lavável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120036	CATMAT (629113)- ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1 - DIGITAL <i>Especificação: Especificação: Estação de solda e retrabalho digital 2 em 1, composta por ferro de solda e soprador de ar quente. Alimentação elétrica em 110V ou bivolt automático. Deve possuir painel de controle digital com indicação e ajuste independente de temperatura para ambos os equipamentos. Ferro de solda: ?Potência mínima de 50 W ? Faixa de temperatura ajustável de, no mínimo, 200°C a 480°C ? Acompanhar suporte, esponja para limpeza e ao menos uma ponta substituível. Soprador de ar quente: ? Sistema de bomba de ar integrada (diafragma ou turbina) ? Fluxo de ar e temperatura ajustáveis ? Faixa mínima de temperatura de 100°C a 450°C ? Acompanhar suporte e, no mínimo, 3 (três) bocais intercambiáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120037	CATMAT (628936) FONTE ASSIMETRICA DE BANCADA <i>Especificação: Especificação: FONTE de alimentação assimétrica de bancada, com saída única, tensão e corrente variáveis e ajustáveis. Tensão de saída ajustável mínima de 0 a 30 V. Corrente de saída ajustável mínima de 0 a 10 A. Alimentação bivolt automático (110/220V). Deve possuir controles de ajuste fino e grosso, no mínimo dois displays digitais para leitura simultânea de tensão e corrente. Deve dispor de, no mínimo, três terminais de saída. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e inversão de polaridade, além de sistema de ventilação ativa para operação contínua em carga máxima.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120038	CATMAT (631133) TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL COM TRIPÉ <i>Especificação: Especificação: Tela de projeção retrátil, com acionamento manual, equipada com tripé para sustentação independente. Área útil mínima de projeção de 1.940 mm x 1.465 mm, formato 4:3 ou compatível. Tecido de projeção branco fosco, com fator de ganho de brilho entre 1.1 e 1.5. Deve possuir sistema de trava para ajuste de altura e segurança. Dimensões compatíveis com instalação em ambientes com altura mínima aproximada de 2,10 m. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
120041	CATMAT (611695) SCANNER DE DOCUMENTOS PROFISSIONAL COM DUPLEX AUTOMÁTICO <i>Especificação: Especificação: Scanner de documentos profissional com alimentador automático (ADF) e digitalização duplex automática em passagem única. Velocidade mínima de 35 páginas por minuto (simplex) e 70 imagens por minuto (duplex), em cores, tons de cinza e monocromático. Resolução óptica mínima de 600 DPI. Capacidade mínima do alimentador de 50 folhas (papel 80 g/m²). Ciclo diário de trabalho mínimo de 3.000 páginas. Recurso de detecção e exclusão automática de páginas em branco. Interfaces USB 2.0 ou superior. Compatibilidade com drivers TWAIN, WIA, SANE e ISIS. Software para gerenciamento de documentos e geração de arquivos PDF, JPEG, TIFF, entre outros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00

Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130008

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
120042	CATMAT (630271) ESTABILIZADOR DE TENSAO <i>Especificação: Especificação: Estabilizador de tensão compatível com impressoras a laser e equipamentos eletrônicos sensíveis. Atender à norma ABNT NBR 14373 ou equivalente. Entrada bivolt automática (115/127/220V) e saída fixa em 115V. Potência mínima de 1000 VA ou 1000 W. Mínimo de 5 tomadas padrão NBR 14136. Deve possuir filtro de linha, proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito, fusível rearmável e sistema de análise True RMS. Indicadores visuais de status da rede elétrica e chave liga/desliga embutida.</i>	15,0000	UNIDADE	0,00

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026

MARK JONNY SANTOS SILVA
RESPONSÁVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025.


MARIA LEÔNICE CARVALHO BENTO FERREIRA
Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330*** e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de janeiro de 2025.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.



DECRETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA
Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARK JONNY SANTOS SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 3330036 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 639.968.472-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Educação de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C3009143

Memorando nº 007/2026 - GS/SMS

Pacajá/PA, 30 de janeiro de 2026.

À

Ilma. Sra.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de aquisição de **materiais de informática permanentes**, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), encaminho, em anexo, para as providências cabíveis, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Solicitação de Despesa nº 20260130009;
- Cópia do Decreto nº 003/2025 – GAB/PMP, que dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, solicito a adoção dos trâmites legais necessários à instauração do respectivo processo licitatório.

Atenciosamente,



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS

Responsável pela demanda: Bruno Danglares Araújo Souza

Cargo / Função: Secretário Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase de **Planejamento da Contratação** tem início com a **elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, de responsabilidade da área requisitante da solução. Esse documento é elemento **obrigatório** em todo processo de contratação regido pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O DFD representa o marco inicial do processo de planejamento para aquisição de bens ou contratação de serviços, sendo uma **inovação introduzida pela Lei nº 14.133/2021**. Sua importância é destacada pelo fato de que, a partir dele, será estruturado o Plano de Contratações Anual (PCA), além de compor, obrigatoriamente, a instrução processual de cada contratação

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Objetivo:

Constitui objetivo da presente avença, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ/PA.

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1. Introdução

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de materiais de informática permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3.2. Do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Pacajá/PA é uma entidade autônoma, com personalidade jurídica de direito público, responsável pela gestão dos recursos financeiros destinados à saúde no município. O FMS tem como objetivo garantir o acesso universal à saúde, com qualidade e equidade, por meio da implementação de políticas públicas e da gestão eficiente dos recursos públicos.



3.3. Da necessidade de materiais de informática permanente

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura tecnológica da rede pública de saúde do município de Pacajá. A aquisição de materiais de informática permanente, como computadores, impressoras, nobreaks, monitores, entre outros, é fundamental para garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde. O uso intensivo e a obsolescência dos equipamentos atualmente disponíveis comprometem a produtividade das equipes, o armazenamento e o acesso seguro às informações dos usuários do SUS, bem como a agilidade nos atendimentos. A modernização do parque tecnológico visa assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde, promovendo um ambiente de trabalho mais funcional e estruturado.

3.4. Dos benefícios esperados

A aquisição de materiais de informática permanente trará benefícios diretos e indiretos para a população, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, permitindo maior organização, celeridade no atendimento, integração de sistemas e digitalização de processos. Para os profissionais de saúde, proporcionará melhores condições de trabalho, com equipamentos adequados e funcionais que favorecem a produtividade e a segurança da informação. Para a gestão do Fundo Municipal de Saúde, espera-se maior controle e eficiência na execução dos serviços, redução de falhas operacionais, otimização de recursos públicos e conformidade com os padrões de informatização exigidos pelas políticas públicas de saúde.

3.5. Da conclusão

Em suma, a aquisição de materiais de informática permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá representa uma medida estratégica e necessária, alinhada às diretrizes do SUS e às metas de modernização da gestão pública. A iniciativa visa fortalecer a infraestrutura das unidades de saúde, garantir maior eficiência administrativa e assistencial e assegurar a oferta de serviços públicos com qualidade, transparência e segurança, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA

4.2. O responsável pela demanda será o Sr. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, Sob a matrícula de nº 781690-1

4.3. Email: danglaresb@gmail.com / pacaja.saude@gmail.com

5. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNCIMENTO	QUANTIDADE
01	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA Especificação: Impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm	UNIDADE	20
02	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.	UNIDADE	10
03	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 Especificação: Switch 24 portas gigabit 10/100/1000	UNIDADE	5



04	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos	UNIDADE	20
05	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos	UNIDADE	15
06	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth	UNIDADE	25
07	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth	UNIDADE	20
08	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth	UNIDADE	20
09	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos	UNIDADE	20
10	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA Especificação: Tanque de tinta multifuncional wifi, 2500 páginas mensal	UNIDADE	25
11	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO Especificação: Qualidade com no mínimo 3.200 lumens em branco e 3000 lumens em cores, e lâmpada com duração de até 10 mil horas, resolução de 1920x1200 full hd WideScreen, conectividade hdmi/mhl, compatível com aplicativo iprojection para projeção sem fio de dispositivo móvel como iphone, ipad, ipod, touch, Android	UNIDADE	5
12	CATMAT (626432) - MONITOR Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	30
13	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE	UNIDADE	5
14	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE) Especificação: Smartphone, com as seguintes especificações mínimas: Sistema operacional Android versão 14 ou superior Desbloqueado para todas as operadoras nacionais Funcionalidade Dual SIM Memória RAM mínima de 8 GB Armazenamento interno mínimo de 256 GB Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF) Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz) Bluetooth versão 5.3 ou superior Conector USB tipo C Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25W Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip Garantia mínima de 12 (doze) meses Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.	UNIDADE	150

6. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

6.1. A presente contratação de **materiais de informática permanente** para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, referente ao exercício de 2026, está devidamente prevista e alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do respectivo exercício. O PCA foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e contempla de forma criteriosa as demandas por bens e serviços essenciais à execução das políticas públicas de saúde no município.

6.2. A inclusão desta aquisição no PCA de 2026 evidencia o compromisso da gestão com o planejamento estratégico, a racionalização das despesas públicas e a adequada alocação de recursos. Tal medida reforça a transparência e a previsibilidade dos atos administrativos, contribuindo para a eficiência da gestão e a melhoria contínua da infraestrutura das unidades de saúde.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

8. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

9.1. Estimar-se-á o valor estimado mediante pesquisa mercadológica, proferida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pacajá, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O prazo para entrega dos produtos supracitado neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, será no máximo de 30 (trinta) dias.

11. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO.

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, durante o expediente da Secretaria, no seguinte endereço: BR-230, s/nº - Jardim Central, Pacajá – PA, CEP 68.485-000 – Centro Administrativo de Pacajá.

12. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

12.1. Departamento de Compras da Secretaria de Saúde, onde deverá ser contatado o servidor Joanderson Alexandre de Sousa Reis, sob a matrícula nº 001711-6, ou Gabrielly Jamilly Torres Leal, sob a matrícula nº 786286-5.



13. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

14. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a futura contratação correrão a conta da dotação orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2026, que será informada por ocasião da celebração de contrato.

Pacajá/PA, em 30 de janeiro de 2026.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP
Responsável pela demanda



PREFEITURA DE
PACAJÁ
Aqui tem Trabalho!

ÓRGÃO : 06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de informática permanente, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: DA NECESSIDADE DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a estrutura tecnológica da rede pública de saúde do município de Pacajá. A aquisição de materiais de informática permanente, como computadores, impressoras, nobreaks, monitores, entre outros, é fundamental para garantir maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde. O uso intensivo e a obsolescência dos equipamentos atualmente disponíveis comprometem a produtividade das equipes, o armazenamento e o acesso seguro às informações dos usuários do SUS, bem como a agilidade nos atendimentos. A modernização do parque tecnológico visa assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde, promovendo um ambiente de trabalho mais funcional e estruturado. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS: A aquisição de materiais de informática permanente trará benefícios diretos e indiretos para a população, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde, permitindo maior organização, celeridade no atendimento, integração de sistemas e digitalização de processos. Para os profissionais de saúde, proporcionará melhores condições de trabalho, com equipamentos adequados e funcionais que favorecem a produtividade e a segurança da informação. Para a gestão do Fundo Municipal de Saúde, espera-se maior controle e eficiência na execução dos serviços, redução de falhas operacionais, otimização de recursos públicos e conformidade com os padrões de informatização exigidos pelas políticas públicas de saúde. DA CONCLUSÃO: Em suma, a aquisição de materiais de informática permanente para o Fundo Municipal de Saúde de Pacajá representa uma medida estratégica e necessária, alinhada às diretrizes do SUS e às metas de modernização da gestão pública. A iniciativa visa fortalecer a infraestrutura das unidades de saúde, garantir maior eficiência administrativa e assistencial e assegurar a oferta de serviços públicos com qualidade.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
120023	CATMAT (446833) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA <i>Especificação: impressora multifuncional 50.000 páginas mensal, scanner 1200x1200 impressão frente e verso, Preto e Branco velocidade de impressão 42 ppm</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
108210	CATMAT (292537) - SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBS <i>Especificação: RJ-45 Fêmea, Taxa de transmissão de 10 /100 Mbs, Protocolo: IEEE802.310 base-t, IEEE 802.3u 100 base-tx.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
108211	CATMAT (330635) - SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	5,0000	UNIDADE	0,00
120024	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho equivalente ou superior a 4 núcleos Memória RAM mínima: 4 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível com o sistema Placa-mãe compatível com os componentes monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
120025	CATMAT (463525) - COMPUTADOR COMPLETO - DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte de alimentação compatível monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	15,0000	UNIDADE	0,00
120026	CATMAT (465779) - NOTEBOOK - DESEMPENHO BÁSICO <i>Especificação: Processador com desempenho básico, mínimo 4 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela com tamanho mínimo de 14</i>	25,0000	UNIDADE	0,00

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>			
120027	CATMAT (619309) - NOTEBOOK DESEMPENHO INTERMEDIÁRIO <i>Especificação: Processador com desempenho intermediário, mínimo 6 núcleos Memória RAM mínima: 8 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Tela mínima de 14 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
120028	CATMAT (617766) - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 1 TB Tela mínima de 15 polegadas Conectividade Wi-Fi e Bluetooth</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
120029	CATMAT (485864) - COMPUTADOR COMPLETO ALTO DESEMPENHO <i>Especificação: Processador de alto desempenho, mínimo 8 núcleos Memória RAM mínima: 16 GB Armazenamento: SSD mínimo de 480 GB Placa de vídeo integrada Fonte compatível com o sistema monitor, teclado, mouse e cabos inclusos</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
108218	CATMAT (473179) - IMPRESSORA COLORIDA <i>Especificação: TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI, 2500 PAGINAS MENSAL.</i>	25,0000	UNIDADE	0,00
108220	CATMAT (473604) - PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO BRILHO <i>Especificação: QUALIDADE COM NO MINIMO 3.200 LUMENS EM BRANCO E 3000 LUMENS EM CORES, E LAMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS, RESOLUÇÃO DE 1920X1200 FULL HD WIDESCREEN, CONECTIVIDADE HDMI/MHL, COMPATIVEL COM APLICATIVO IPROJECTION PARA PROJEÇÃO SEM FIO DE DISPOSITIVO MOVEI COMO. IPHONE, IPAD, IPOD, TOUCH, ANDROID</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120030	CATMAT (626432) - MONITOR <i>Especificação: Tamanho da tela: mínimo 23,8 polegadas Tecnologia IPS Resolução mínima: 1920 x 1080 (Full HD) Entrada HDMI Garantia mínima de 12 meses</i>	30,0000	UNIDADE	0,00
108222	CATMAT (614914) - ROTEADOR MESH 2.4GHZ 450MBPS E 5GHZ 1300MBPS POE <i>Especificação: Roteador Mesh 2.4GHz 450Mbps e 5GHz 1300Mbps POE.</i>	5,0000	UNIDADE	0,00
120031	CATMAT (626069) - CELULAR (SMARTPHONE) <i>Especificação: Sistema operacional Android versão 14 ou superior Desbloqueado para todas as operadoras nacionais Funcionalidade Dual SIM Memória RAM mínima de 8 GB Armazenamento interno mínimo de 256 GB Processador com arquitetura Octa-Core, adequado ao desempenho do equipamento, compatível com o sistema operacional exigido Tela com tecnologia avançada de alta qualidade (OLED, AMOLED ou equivalente), tamanho mínimo de 6,6 polegadas, resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels ou superior), com proteção contra riscos e impactos compatível com o uso institucional Conjunto de câmeras traseiras múltiplas, com sensor principal de no mínimo 50 MP e estabilização óptica de imagem, e câmera frontal de no mínimo 32 MP Suporte a cartão de memória externo MicroSD de até 1 TB, podendo utilizar slot dedicado ou híbrido Compatível com chip padrão Nano-SIM (4FF) Conectividade mínima: Redes GSM, HSPA, LTE (4G) e 5G Wi-Fi padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax (bandas 2.4 GHz e 5 GHz) Bluetooth versão 5.3 ou superior Conector USB tipo C Sistema de posicionamento global (GPS), com suporte a A-GPS, GLONASS, GALILEO e BDS Bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W Certificação mínima de resistência à poeira e à água no padrão IP67 ou superior Cor preferencial: preta, cinza ou tonalidade escura equivalente Itens inclusos: cabo USB tipo C, manual do usuário e ferramenta para ejeção do chip Garantia mínima de 12 (doze) meses Produto devidamente homologado pela ANATEL, com certificação válida e consultável no sistema oficial do órgão regulador.</i>	150,0000	UNIDADE	0,00





Estado do Pará
Governo Municipal de Pacajá
Fundo Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260130009

Pag.: 3

Código Descrição

Quant Unidade

Vi. Estimado

Pacajá, 30 de Janeiro de 2026

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025 - GAB/PMP
Responsável pela demanda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025.


MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA
Assistente administrativa Municipal
Servidora Efetiva
CPF: 607.972.232-15

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA portador da Carteira de Identidade nº 5908***e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.***-**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenador de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06 de janeiro de 2025.


ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.



DECRETO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 06º de janeiro de 2025

MARIA LEONICE CARVALHO BENTO FERREIRA

Assistente administrativa Municipal

Servidora Efetiva

CPF: 607.972.232-15

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Estado do Pará e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal de Pacajá

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº 5908091e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 012.988.642-40, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Pacajá.

Parágrafo Único. O Secretário nomeado, além das atribuições inerentes ao cargo, também será ordenadora de despesas da respectiva pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 06º dia do mês de janeiro de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:6B299835

DESPACHO

Ao Srº Hélio de Souza Moraes
coordenador do Departamento de Planejamento


Assunto: Documento Formalização de Demandas (DFD)

Com os cordiais cumprimentos, encaminho os Documentos Formalização de Demandas (DFD) que tem como objeto: aquisição de materiais de informática permanentes, para atender a Prefeitura municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Para análise e confecção de ETP (estudo técnico preliminar) e Mapa de Risco se for necessário.

Solicitação de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 20260130001
Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: 20260130004
Secretaria Municipal de Urbanismos e Obras Públicas: 20260130002 .
Secretaria Municipal de Agricultura: 20260130003
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 20260130005
Secretaria Municipal de Saúde: 20260130009
Fundo Municipal de Assistência Social: 20260130006
Secretaria Municipal de Educação: 20260130008
Fundo Manut. E Desenvolvimento. Educação Básica: 20260130007

PACAJÁ - PA, 03 de fevereiro de 2026



LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto Nº002/2025